



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Diretoria de Agricultura e Pecuária
Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-110, Telefone: (44) 3221-7795 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 24/2022/DAP/SUPSETRAB/SETRAB

PROCESSO Nº: 01.02.00013766/2022.94

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

ASSUNTO: Resposta a indicação nº419/2022

A Câmara Municipal de Maringá;

Vereador Mário Verri.

Em resposta a indicação nº419/2022 que questiona sobre conhecimento da erosão na área nas proximidades da Horta Comunitária Urbana do Jardim do Montreal, a Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, representando a Prefeitura de Maringá, esclarece ter conhecimento do ocorrido, tendo já solicitado a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA acompanhamento da situação. Ocorre que o dano na área não está no terreno da horta, mas sim no terreno de fundo de vale próximo a Horta. A SEMA fez o levantamento do dano no local.

Contudo, iremos reforçar o pedido junto à secretaria responsável, para que se possa ser adotadas medidas para contenção da erosão no local, a manutenção da mata ciliar e a convivência da horta na proximidade.

Colocamos-nos a disposição para eventuais duvidas sobre o assunto.

Grata



Documento assinado eletronicamente por **Samireille Silvano Messias, Diretora de Agricultura e Pecuária**, em 18/04/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Favoto, Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 19/04/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Inácio, Superintendente da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 27/04/2022, às 10:30, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240452** e o código CRC **F8AEEDFF**.

Referência: Processo nº 01.02.00013766/2022.94

SEI nº 0240452



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1321/2022 - GAPRE

Maringá, 19 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 419/2022 (SEI nº 0217040), apresentado por Vossa Excelência, que solicita para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade tem conhecimento da existência de erosão na área interna da horta comunitária do Jardim Montreal, anexamos o Parecer 24 (SEI nº 0240452) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243858** e o código CRC **542D2D09**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00013766/2022.94

SEI nº 0243858